



PORTARIA Nº 138/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025–SME, para o período de 2025–2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Maria do Amparo de Lima**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Escola Municipal Maria Elenilda Batista Dantas**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional